

## **SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA REGULARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO CNA**

### **PASSO 1: ATUALIZAR OS DADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES E PRETENDENTES JÁ CADASTRADOS NO CNA**

**a)** Acessar a lista de crianças e adolescentes cadastrados: MENU ALTERAR → DADOS DE CRIANÇA/ADOLESCENTE

**b)** As crianças/adolescentes que estejam com processo de adoção em andamento devem ser vinculadas aos respectivos pretendentes: MENU BUSCAR → BUSCAR PRETENDENTE → BUSCA DE PRETENDENTE PELO PERFIL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ESPECÍFICA → INSERIDOS OS DADOS DA CRIANÇA, CLICAR EM “PESQUISAR” → APARECENDO O LINK DA CRIANÇA, CLICAR EM “BUSCAR PRETENDENTE” (\*) → NA LINHA DO PRETENDENTE, CLICAR EM “VINCULAR CRIANÇA A ESSE PRETENDENTE” → MENU RELATÓRIOS → RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS → 2.3 “SOB CONSULTA” → NO LINK DA CRIANÇA, CLICAR NA SETA VERDE → INSERIR NÚMERO DO PROCESSO DE ADOÇÃO E CONFIRMAR.

(\*) Caso o pretendente não esteja cadastrado, deve-se primeiro providenciar o seu cadastro (MENU CADASTRAR → PRETENDENTES).

**c)** As crianças/adolescentes que já tenham sido adotadas devem ser vinculadas aos respectivos pretendentes: APÓS SEGUIR OS PASSOS DO ITEM **b)** ACIMA → MENU RELATÓRIOS → RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS → 2.4 “EM PROCESSO DE ADOÇÃO” → NO LINK DA CRIANÇA, CLICAR NA SETA VERDE → INSERIR DATA DA SENTENÇA E CONFIRMAR.

**d)** As crianças/adolescentes que tiveram seu cadastro suspenso por decisão judicial, atingiram maioridade, faleceram, retornaram à família de origem ou tenham processo de adoção internacional em andamento ou concluído devem ser inativadas: MENU ALTERAR → DADOS DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES → CLICAR NO LINK DA CRIANÇA/ADOLESCENTE → EM “SITUAÇÃO DA CRIANÇA”, INFORMAR O MOTIVO DA INATIVAÇÃO

**e)** Acessar a lista de pretendentes cadastrados: MENU ALTERAR → DADOS DE PRETENDENTE

**f)** Depois de seguidos os passos dos itens anteriores, se houver pretendentes que estejam com processo de adoção em andamento ou já tenham adotado, mas ainda conservem a situação “ativo”, depreende-se que a respectiva criança/adolescente não foi cadastrada no CNA. Deve-se promover o seu cadastro (MENU CADASTRAR → CRIANÇA/ADOLESCENTE) e, em seguida, lançar a vinculação, seguindo-se os passos dos itens B e C acima, conforme se trate de processo em andamento ou concluído.

**g)** Os pretendentes que tiveram seu cadastro suspenso por decisão judicial, faleceram, solicitaram desistência de adotar, não renovaram o cadastro no prazo de 5 anos contados da habilitação, ou que estejam com processo de adoção internacional em andamento ou concluído devem ser inativados: MENU ALTERAR → DADOS DE PRETENDENTE → CLICAR NO LINK DO PRETENDENTE → EM “SITUAÇÃO DO PRETENDENTE”, INFORMAR O MOTIVO DA INATIVAÇÃO.

### **PASSO 2: LANÇAR DADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES APTOS À ADOÇÃO E PRETENDENTES HABILITADOS AINDA NÃO CADASTRADOS NO CNA E SEM PROCESSO DE ADOÇÃO EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO**

**a)** CRIANÇAS/ADOLESCENTES: MENU CADASTRAR → CRIANÇAS/ADOLESCENTES

**b)** PRETENDENTES: MENU CADASTRAR → PRETENDENTES

### **PASSO 3: LANÇAR DADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES E PRETENDENTES AINDA NÃO CADASTRADOS NO CNA E COM PROCESSO DE ADOÇÃO EM ANDAMENTO**

**a)** Identificar os processos de adoção em andamento: sem prejuízo de outros meios de pesquisa, pode-se utilizar o Sistema de Controle Processual - SCP: MENU CONSULTAS → PROCESSOS... → EM ANDAMENTO → AÇÃO: CÍVEL → CLASSE: ADOÇÃO(\*).

(\*) Observar se existem casos de processamento de pedidos de adoção em processos registrados no SCP com outras classes.

**b)** Na lista obtida, identificar os processos cujas crianças/adolescentes e pretendentes não foram cadastrados no CNA.

**c)** Cadastrar crianças/adolescentes: MENU CADASTRAR → CRIANÇAS/ADOLESCENTES

**d)** Cadastrar os respectivos pretendentes: MENU CADASTRAR → PRETENDENTES

**e)** Lançar as vinculações, seguindo o procedimento do item **b)** do **PASSO 1**.

### **PASSO 4: CASO HAJA DETERMINAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA OU DO PRÓPRIO JUÍZO, LANÇAR DADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES E PRETENDENTES AINDA NÃO CADASTRADOS NO CNA E COM PROCESSO DE ADOÇÃO CONCLUÍDO A PARTIR DE MAIO 2008 (DATA DA IMPLANTAÇÃO DO CNA)**

**a)** Identificar os processos de adoção concluídos a partir de maio de 2008: sem prejuízo de outros meios de pesquisa, pode-se utilizar o Sistema de Controle Processual: MENU CONSULTAS → PROCESSOS... → POR CLASSE → AÇÃO: CÍVEL → DATA INICIAL DE DISTRIBUIÇÃO: 01/01/2000 → DATA FINAL DE DISTRIBUIÇÃO: informar a data atual → CLASSE: ADOÇÃO(\*) → SITUAÇÃO: JULGADOS → DATA INICIAL DE JULGAMENTO: 01/05/2008; DATA FINAL DE JULGAMENTO: informar a data atual.

(\*) Observar se existem casos de processamento de pedidos de adoção em processos registrados no SCP com outras classes.

**b)** Na lista obtida, identificar os processos cujas crianças/adolescentes e pretendentes não foram cadastrados no CNA.

**c)** Cadastrar crianças/adolescentes: MENU CADASTRAR → CRIANÇAS/ADOLESCENTES

**d)** Cadastrar os respectivos pretendentes: MENU CADASTRAR → PRETENDENTES

**e)** Lançar as vinculações, seguindo o procedimento do item **c)** do **PASSO 1**.